



CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

ATA N.º 03 CRCE/TRE-SP

(21 e 22.08.19 – 09h)

Ata da reunião do conselho de representantes dos cartórios Eleitorais para deliberação das propostas referentes à pauta de n.º 08.

Aos 21 (vinte um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h00, na Sede do E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, situado na R. Francisca Miquelina, 123, Bela Vista, São Paulo, reuniu-se o Conselho dos Representantes dos Cartórios Eleitorais, designado pela Portaria TRE/SP n.º 53/2018, presentes os membros, as Senhoras e os senhores: Cassio Rogério Siqueira, Julia Balbi Albertin, Luiz Felipe Moratori, Igor Ignácio, Rosane Cristina da Silva, Juliana Freire dos Santos, Michel Saab e Roberto Langanke; para discutir as demandas propostas pelos Juízos Eleitorais e promover-las às Secretarias competentes. De acordo com o horário vespertino agendado para os dias 21 e 22, além dos representantes do Conselho, estiveram presentes à reunião, o Diretor Geral, Sr. Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, e os Secretários/coordenadores/Assessores da CCS, CRE, ASSPE, SGP, SGS, SAM, SOF e STI. Iniciados os trabalhos, em conjunto com os representantes das Secretarias competentes, foram deliberados, discutidos e concluídos os seguintes temas:

- 1 – O TRE está providenciando o aumento do link de conexão dos Cartórios Eleitorais;
- 2 – O TRE planeja manter os estagiários para as Eleições de 2020;
- 3 – O Presidente, em acordo com o Governador do Estado de São Paulo, proporá a permanência de 700 requisitados em atuação no TRE. Todos os pedidos recentes de aquisições, por ora, estão sobrestados;
- 4 – A proposta de emissão de certidão de quitação eleitoral com o item de ocupação será levada a CRE que, por sua vez, a encaminhará para CGE;
- 5 – Será discutida a possibilidade de fechamento dos Cartórios Eleitorais no período do Recesso pelo Comitê dos Secretários. A ASSPE e a SGP não se opõem ao pedido;
- 6 – O CRCE promoveu a discussão sobre o pagamento dos substitutos de chefia em período de recesso. Segundo a SGP, o regramento atual não permite a remissão em feriados. Todavia, a SGP estudará a possibilidade de alteração da questão;
- 7 – O CRCE solicitará a SAM a efetivação da logística reversa nos Cartórios Eleitorais. Tal serviço promove, por exemplo, a retirada, pelos Correios, de objetos pesados (como equipamentos de informática) que sejam destinados à Sede para conserto;
- 8 – A SGP reforçou que a nomeação de requisitados como Assistentes só deve recair em situações justificadas de exceção;
- 9 – O CRCE solicitou à SGP que se detalhe os itens apontados como negativos na avaliação gerencial aos chefes de Cartórios;
- 10 – A SGP informou ao CRCE que, ainda este ano, é provável a realização de um concurso de remoção;
- 11 – O CRE informou ao CRCE que a emissão da segunda via do título eleitoral já está sendo estudada pelo TSE;
- 12 – Por questões orçamentárias, a prorrogação dos terceirizados não será possível. Contudo, a partir de outubro, as vagas dos terceirizados em prestação de serviços nas Zonas cujo



CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

recadastramento biométrico tenha sido finalizado, serão aproveitadas em outras Zonas que necessitem atingir a meta;

13 – A SOF informou ao CRCE que está com dificuldades de licitar o plano de saúde em virtude das características dos servidores do TRE. A operadoras não demonstraram, por ora, interesse. Serão alteradas algumas questões, para que o cenário mude;

14 – A STI informou que conseguiu mapear a instabilidade no sistema de agendamento, e acredita que o problema esteja solucionado;

15 – O CRCE vai oficiar a SOF solicitando a possibilidade de ampliação e flexibilização do uso do suprimento de fundos, permitindo mais autonomia ao Chefe de Cartório. Além disso, o CRCE também solicitará maior independência no uso das horas extras de Eleição, propondo que a quantidade autorizada seja disposta por Zona e não por servidor;

16 – A SAM informou ao CRCE que está finalizando a compra de HD externo. Informou, outrossim, que, possivelmente, os aparelhos de ar condicionado estejam nos Cartórios próximo ao fim do semestre;

17 – A SAM informou que a o Presidente está em tratativa com as prefeituras cujo convênio não tenha sido firmado com o TRE para o fornecimento de limpeza. As reuniões serão feitas na medida da necessidade apontada na última Correição Ordinária;

18 – O DG informou ao CRCE que o Presidente, em tratativas com a Procuradora Geral do Estado, sugeriu que os requisitados sejam avaliados no TRE para a progressão de suas carreiras;

19 – O CRCE, diante da grande demanda nos plantões de sábado, solicitou o aumento da quantidade de servidores à disposição nas Zonas que não estão em revisão. Diante disso, os cartórios interessados devem justificar o pedido ao Presidente para deliberação.

Nada mais a tratar, aos 22 (vinte e dois) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h30, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros.

Conselho dos Representantes dos Cartórios Eleitorais